

Lei n. 328/60

Antonio Leduma Filho, Prefeito Municipal,  
faz saber que a Câmara Municipal de Regente  
Feijó decreta e em promulga a seguinte lei.

- art. 1.º A "Villa Ledibri" sita nas proximidades do campo de esportes São Bento F. C. passa a denominar-se "Vila Capitão Euclides Correia".
- art. 2.º A Prefeitura Municipal mandará confeccionar placa com a nova denominação da citada vila, que conterá ainda as datas do nascimento e morte do homenageado.
- art. 3.º As despesas avindas da presente lei correm por conta da verba 931-8.99.4-11 do orçamento vigente.
- art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Regente Feijó, 18 de março de 1960.

as: Antonio Leduma Filho - Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, em 18/3/60

Yasce Filmes  
secretário